



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

DECRETO N.º 412 DE 22 DE NOVEMBRO 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.041.100,00 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E UM MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, especialmente pela **Lei n.º 5.861 de 22 de novembro de 2022**.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Autarquia Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 3.041.100,00 (três milhões, quarenta e um mil e cem reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Administração e Encargos do SERRAPREV	2550			51.100,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1802 0000000	40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1802 0000000	10.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.71.00.00.00.1802 0000000	1.100,00
Encargos com Inativos e Pensionistas	2551			2.950.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1800 1111000	2.950.000,00
Encargos com Aposentadoria e Pensões Concedidas – FAPEN	2553			40.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1800 1111000	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				3.041.100,00

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Administração e Encargos do SERRAPREV	2550			51.100,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.18 020000000	51.100,00
Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	9996			2.990.000,00
		Aplicações Diretas	9.9.99.00.00.00.18 001111000	2.990.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				3.041.100,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a readequação orçamentária para pagamento da folha dos meses de novembro, dezembro e 13º salário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e dois** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Assinado por 2 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F63-B743-000A-6B29> e informe o código 6F63-B743-000A-6B29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F63-B743-000A-6B29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 22/11/2022 09:57:57 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 23/11/2022 10:09:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F63-B743-000A-6B29>